



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 450, 13 de junho de 2023

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - IP .....	4
PORTARIA nº 288, de 12 de junho de 2023 .....	4
PORTARIA nº 289, de 12 de junho de 2023 .....	4
GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS .....	5
PORTARIA nº 290, de 13 de junho de 2023 .....	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS.....	6
PORTARIA nº 291, de 13 de junho de 2023 .....	6
COMITÊ .....	6
PORTARIA nº 292, de 13 de junho de 2023 .....	6



## SUPERINTENDÊNCIA

### INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - IP

#### **PORTARIA nº 288, de 12 de junho de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o senhor LEONARDO GUIMARÃES SILVA, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*, ocupante do cargo Médico-Anestesiologia, lotado na Maternidade Climério de Oliveira, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.009184/2022-54, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.009184/2022-54 SEI nº 30511498

#### **PORTARIA nº 289, de 12 de junho de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a senhora POLIANA ANDRADE PIMENTEL HIRSCH, matrícula SIAPE nº 305\*\*\*\*, ocupante do cargo Cirurgiã-Dentista, lotada na Maternidade Climério de Oliveira, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23836.000256/2023-94, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.



**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.007205/2023-88 SEI nº 30512581

**GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS**

**PORTARIA nº 290, de 13 de junho de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Gestoras e Fiscais Técnicas do contrato Nº 05/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº **04/2023**, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ nº **73.302.879/0001-08**, sob processo administrativo **23535.003307/2023-24**, que tem por objeto do presente instrumento é contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de Ensaio de Proficiência para fins de Controle Externo da Qualidade (Pro EX) e Controle interno da qualidade (Pro IN) para Laboratórios Clínicos, para a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – ULACP da Maternidade Climério de Oliveira - UFBA/EBSEH.

- a) **Designar** Márcia Cristina Sant'Ana Moreira, Farmacêutica, Siape 221\*\*\*\*(Gestora Titular);
- b) **Designar** Adriana Guedes Esptein, Farmacêutica, Siape 224\*\*\*\*(Gestora Substituta);
- c) **Designar** Corine Silva Sampaio, Farmacêutica, Siape 163\*\*\*\*(Fiscal Técnico Titular);
- d) **Designar** Adeniete Almeida Conceição Souto, Assistente Administrativo, Siape 225\*\*\*\* (Fiscal Técnica Substituta).

**Art. 2º** - A equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.003307/2023-24 SEI nº 30528123



## PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS

### PORTARIA nº 291, de 13 de junho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela 210, de 14 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 434, de 18 de abril de 2023, referente ao Processo nº 23535.013533/2022-32, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UMULTI/DCDT/GAS/MCO-UFBA (30517678).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.013533/2022-32 SEI nº 30540261

### COMITÊ

### PORTARIA nº 292, de 13 de junho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Resolução COFEN no 358/2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê de Implantação e da Sistematização da Assistência de Enfermagem da Maternidade Climério de Oliveira, instituída pela Portaria nº 257, de 18 de julho de 2022, conforme tabela abaixo:

- a) Anderson Reis Souza, Professor da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, SIAPE 126\*\*\*\* (Membro);
- b) Maria Ana Bitencourt Boente Calabrich, Enfermeira, SIAPE: 217\*\*\*\* (Membro);



- c) Thiallan Nery Faustino, Enfermeira Assistencial, SIAPE:223\*\*\*\*\*(Membro);
- d) Carine Souza Jatobá, Enfermeiro Assistencial, SIAPE 222\*\*\*\*\* (Membro);
- e) Rosane Sousa Barreto, Enfermeira Saúde da Mulher – Obstetrícia, SIAPE 100\*\*\*\*\*(Membro);
- f) Ana Paula de Alcântara Ramos, Técnica de Enfermagem, SIAPE 217\*\*\*\*\* (Membro);
- g) Fanny Eichenberger Barral, Enfermeira Saúde da Mulher – Obstetrícia, SIAPE 100\*\*\*\*\* (Membro);
- h) **Destituir** Camile Bonfim Farias, Técnica de Enfermagem, SIAPE 226\*\*\*\*\*;
- i) **Destituir** Tamires Fagundes dos Santos, Enfermeira Intensivista Neonatal, SIAPE: 225\*\*\*\*\*;
- j) **Designar** Ligia Cristinne Mota Monteiro, Enfermeira Assistencial, SIAPE: 312\*\*\*\*\* (Membro);
- k) **Designar** Nivia Aline Fonseca dos Santos Carvalho, técnica de Enfermagem, SIAPE: 234\*\*\*\*\* (Membro);
- l) **Designar** Adriane Brandão de C. e C. Maia, Enfermeira Intensivista Neonatal, SIAPE: 325\*\*\*\*\* (membro).

**Art. 3º** São atribuições dos integrantes do Comitê:

1. Implantar a SAE em todos os setores assistenciais onde atuam profissionais de enfermagem do HU-MCO, garantindo o cumprimento da Resolução COFEN no 358/2009, observando os instrumentos informatizados e institucionalizados;
2. Monitorar a implantação e a execução da SAE no HU – MCO;
3. Definir indicadores de qualidade a fim de monitorar e avaliar a implementação da SAE nessa instituição;
4. Promover capacitações durante o processo de implantação e implementação das diversas etapas do processo de enfermagem;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.006245/2022-21 SEI nº 30541008